



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 005/15
EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

**DESIGNA GESTOR PARA
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
CELEBRADOS COM ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- A função de Gestor (com a inerente responsabilidade de exercer o controle administrativo, financeiro e o acompanhamento técnico de obras) dos convênios a serem celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, através de suas Secretarias de Estado e com o Governo Federal, através de seus Ministérios, na forma das autorizações legais, visando o recebimento de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, será desempenhada pelo seguinte agente público:

- **DOUGLAS VENTURA DA SILVA** – Engenheiro Civil – CREA nº 5.061.472.955/D - Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 05 de Janeiro de 2015.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal